PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 674/2026.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **VANDIRLEI LIBERA RAMPAZZO THOME,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA,** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 1936, na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2007 a 15 de fevereiro de 2012, a partir de 06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026, devendo retornar ao trabalho em 06 de maio de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9214/2016
Data da Publ. 01/04/2016
Data Saída 01/05/2016
Resp. pela Publ.
Nome: Jeniane de Cristo